



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
CENTRAL DE COMPRAS – CDC

DISPENSA Nº 03.003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA Nº 03.003/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **40.017.836/0001-13**, no valor de **R\$ 40.240,00 (quarenta mil duzentos e quarenta reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de março de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DISPENSA Nº 03.003/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 229/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA Nº 03.003/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.017.836/0001-13, no valor de R\$ 40.240,00 (quarenta mil duzentos e quarenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de março de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.03.016/2023. PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CS BRASIL FROTAS S.A. OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 2.03.016/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022. REAJUSTE: FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE 4,62%, ACRESCIDO NO VALOR DO CONTRATO, COM BASE NO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA), A PARTIR DA DATA DA PROPOSTA, OU SEJA, DIA 18 DE JANEIRO DE 2024, CONFORME SOLICITADO NO PROTOCOLO 4.389/2024. VALOR: O REAJUSTE DE 4,62% É REFERENTE AO AUMENTO DE R\$ 19.349,65 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) AO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR E PAULO ROBERTO TEIXEIRA. DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.05.006/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA E QUINTA DO CONTRATO Nº 2.05.006/2021, NO PERCENTUAL DE 5,060520%, CONFORME ART. 65, § 5º DA LEI 8.666/93 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS

CLÁUSULAS. VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.05.006/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO 2º TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 05 DE MARÇO DE 2024. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125/ 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 16600000/15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E GILBERTO MOITA FILHO. DATA DE ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2024.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
Secretária de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024

APROVA as programações de Emendas Parlamentares de Números: Programação nº 250400920240001; Programação nº 250400920240002; Programação nº 250400920240003, Destinadas para as Entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Associação de Assistência Psicossocial Casa da Lili; Fundo Municipal de Assistência Social, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Serviços prestados pela Unidade Socioassistencial Beneficiária.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 26 de março de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.923 de 14 de Maio de 2018, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº145/2004.

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manifestação do Conselho quanto ao cumprimento das finalidades dos repasses de recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS ou de outras fontes para o Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que as Instituições contempladas estão em pleno e regular funcionamento, em cumprimento de suas finalidades estatutárias.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de ampliação dos recursos para a política de assistência social no Município para garantir o atendimento efetivo dentro das necessidades dos usuários do SUAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social desenvolverá o controle social através do